



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 27/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Presidente:** Rosemar de Lima

**Relator:** Fabiano Antônio de Carvalho

**Membro:** Weder Henrique Nogueira

**PROJETO DE LEI N.º 27/2024**

**AUTORIA:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal n.º 1.578, de 21 de junho de 2024 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

**RELATÓRIO:**

Estavam presentes à reunião da Comissão todos os vereadores.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 27/2024 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que altera a Lei Municipal n.º 1.578/2024

**VOTO DO RELATOR:**

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR:** A vereadora Rosemar de Lima (Presidente) e o vereador Weder Henrique Nogueira (membro).

*Fabiano Antônio de Carvalho*

*Weder Henrique Nogueira*

*Rosemar de Lima*

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA  
PROTÓCOLO Nº 3147/2024  
LIVRO Nº 01 FLS 134  
DATA 25/09/2024  
*[Assinatura]*  
ENCARREGADO



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 27/2024

### PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 27/2024 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2024.

Rosemar de Lima  
Presidente

Fabiano Antônio de Carvalho  
Relator

Weder Henrique Nogueira  
Membro